CÓPIA

LEI Nº 0710/96
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Amarildo José da Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Joãoneivense o **Sr. Amarildo José da Silva**, natural de Mantenópolis-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de novembro de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de novembro de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração